

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2024
(Da Sra. MEIRE SERAFIM)**

Institui a Política Nacional de Fomento à Produção Cultural Negra e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Fomento à Produção Cultural Negra, com o objetivo de promover, valorizar e apoiar a produção cultural realizada por artistas, coletivos e comunidades negras em todo o território nacional.

Art. 2º São diretrizes da Política Nacional de Fomento à Produção Cultural Negra:

- I – Incentivar a criação, produção, difusão e preservação das expressões culturais negras;
- II – Assegurar a participação equitativa de artistas e produtores culturais negros nos mecanismos de financiamento público;
- III – Promover a formação e capacitação de profissionais negros nas diversas áreas culturais;
- IV – Combater o racismo e a discriminação racial no setor cultural.

Art. 3º Para a implementação da Política Nacional de Fomento à Produção Cultural Negra, serão adotadas as seguintes medidas:

- I – Estabelecimento de cotas mínimas para a aprovação de projetos de produtores e artistas negros em editais públicos de cultura;
- II – Desenvolvimento de programas de formação e capacitação para jovens negros nas diversas áreas artísticas;
- IV – Realização de campanhas nacionais de conscientização sobre a importância da cultura negra para a formação da identidade brasileira;
- V – Criação de mecanismos de monitoramento e avaliação da implementação desta política, com a participação de representantes da sociedade civil e do movimento negro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A cultura negra é um dos pilares fundamentais na construção da identidade brasileira, contribuindo de maneira significativa para a formação social, econômica e cultural do país. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aproximadamente 56% da população brasileira se autodeclara negra, englobando pretos e



* C D 2 4 0 4 0 2 2 7 4 2 0 0 *

pardos¹. Apesar dessa representatividade demográfica, a participação de artistas e produtores culturais negros nos mecanismos de financiamento público e nas políticas culturais ainda é insuficiente, evidenciando a necessidade de ações afirmativas que promovam a equidade no setor cultural².

A Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que tornou obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira nas escolas, representou um avanço significativo na valorização da cultura negra³. No entanto, sua implementação enfrenta desafios, como a falta de formação adequada dos educadores e a ausência de materiais didáticos que abordem de forma aprofundada a contribuição negra na formação do país⁴. Estudos indicam que, embora a lei tenha sido um marco importante, sua efetividade depende de uma aplicação mais consistente e de políticas complementares que reforcem seus objetivos⁵.

A produção cultural negra no Brasil tem se destacado em diversas áreas, como literatura, música, cinema e artes visuais. No entanto, artistas negros frequentemente enfrentam barreiras para acessar recursos e espaços de divulgação de suas obras⁶. Uma pesquisa publicada na Revista Brasileira de Estudos da Presença destaca que, apesar do aumento na produção cultural negra, ainda há uma sub-representação nos principais circuitos culturais e uma carência de políticas públicas que incentivem e valorizem essa produção⁷.

O projeto em tela tem o objetivo tanto de promover o reconhecimento da cultura negra no Brasil quanto à redução do preconceito racial. Ao assegurar recursos e oportunidades específicas para artistas e produtores culturais negros, o projeto promove uma maior visibilidade e valorização das expressões culturais negras, que são parte essencial da identidade brasileira.

Primeiramente, essa política contribuirá para uma transformação no imaginário social ao ampliar o acesso da população às produções culturais negras. Quando o cinema, o teatro, a música e outras formas de expressão artística negra são apoiados e difundidos, permite-se que a sociedade conheça e aprecie a riqueza e a diversidade da cultura afro-brasileira. Esse contato promove o respeito e a compreensão das tradições, das histórias e das contribuições dessa cultura para a construção do país. Em um contexto onde a história e a cultura negra frequentemente foram invisibilizadas ou estereotipadas, o fomento a essas produções culturais fortalece um espaço de reconhecimento e orgulho da herança africana no Brasil.

1 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Distribuição da População por Cor ou Raça: Censo Demográfico 2022*. Disponível em: gov.br.

2 Gomes, Nilma Lino. *Educação e Ações Afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica*. São Paulo: Autêntica, 2021.

3 Brasil. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".

4 Rocha, Heloisa Buarque de Hollanda. *Pensamento Negro Contemporâneo: Construções, Rupturas e Resistências*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2018.

5 Santos, Jocélio Teles dos. "O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana: Desafios e Perspectivas." *Revista Brasileira de Educação*, vol. 18, no. 54, 2022, pp. 759-778.

6 Nascimento, Abdias do. *O Genocídio do Negro Brasileiro: Processo de um Racismo Mascarado*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2019.

7 Silva, Edson Cardoso. "A Produção Cultural Negra e a Questão da Representatividade." *Revista Brasileira de Estudos da Presença*, vol. 10, no. 3, 2023, pp. 45-67.



* C D 2 4 0 4 0 2 2 7 4 2 0 0 *

A arte tem um poder transformador e educativo, e o incentivo a projetos de arte e cultura negra pode atuar na desconstrução de preconceitos raciais. Quando a sociedade passa a ter contato com produções culturais que tratam da identidade negra de forma diversa e complexa, com histórias que abordam as vivências, os valores e as lutas das pessoas negras, isso cria oportunidades para quebrar preconceitos, ao mostrar que a cultura negra é plural, rica e merece respeito. O projeto, portanto, possibilita uma compreensão mais profunda da cultura negra e pode gerar empatia e respeito, ajudando a reduzir o racismo que persiste nas interações sociais.

Além disso, essa política de incentivo à cultura negra traz benefícios econômicos e sociais. Ao apoiar artistas e produtores culturais negros, o projeto fomenta a geração de empregos e renda nas comunidades negras, muitas vezes excluídas dos benefícios econômicos do setor cultural. Ao proporcionar apoio financeiro e visibilidade a esses produtores, o projeto contribui para reduzir desigualdades econômicas e cria uma plataforma para que artistas negros possam prosperar, gerando um ciclo positivo de crescimento e valorização cultural. Esse reconhecimento econômico também é um passo importante para a inclusão e para o fortalecimento das comunidades negras na sociedade brasileira.

Outro ponto relevante é que o projeto de lei também inclui ações de formação e capacitação para jovens negros nas artes. Essa iniciativa permite que jovens talentos negros tenham mais acesso a oportunidades de desenvolvimento e possam construir carreiras sólidas no setor cultural. A presença de mais artistas, produtores e gestores negros no cenário cultural cria representatividade e mostra para outros jovens negros que eles têm lugar e valor na produção artística do país. Essa presença pode ter um impacto positivo e inspirador, fortalecendo a autoestima da juventude negra e combatendo a exclusão histórica que esses jovens enfrentam.

Por fim, o projeto ajuda a combater o racismo estrutural ao dar mais voz e espaço para a cultura negra. Com produções culturais diversas e acessíveis, a sociedade pode desenvolver uma consciência mais crítica sobre as injustiças e desigualdades raciais. Esse incentivo contínuo às produções culturais negras, aliado a programas de conscientização e à divulgação dessas produções, contribui para criar uma narrativa positiva e respeitosa sobre a cultura afro-brasileira. Com isso, o projeto promove um ambiente em que o combate ao preconceito e ao racismo deixa de ser apenas uma responsabilidade de grupos específicos, passando a ser um compromisso coletivo, reforçado pelo governo e pela sociedade como um todo.

A implementação de uma política nacional específica para o fomento à produção cultural negra é uma demanda legítima e necessária para corrigir desigualdades históricas e promover a diversidade cultural no país. Ao assegurar recursos e oportunidades para artistas e produtores culturais negros, estaremos fortalecendo a democracia cultural e reconhecendo a importância da cultura negra na construção da identidade brasileira.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2024.

Deputada MEIRE SERAFIM



* C D 2 4 0 4 0 2 2 7 4 2 0 0 *

PL n.4313/2024

Apresentação: 11/11/2024 13:43:08.617 - Mesa

União/AC



* C D 2 4 0 4 0 2 2 7 4 2 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240402274200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Meire Serafim